

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2026**

Protocolo Administrativo: nº 2026013011001

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2026-CMA

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, c/c Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de persianas tipo tela solar 3%, na cor cinza, com bando incluso, destinadas às dependências da Câmara Municipal de Alvorada – TO.

Fiscal do Instrumento: ATANÁSIO ARAÚJO DA COSTA

Contratada: GPS E-NEGÓCIOS CNPJ: 27.671.307/0001-70

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ordem de Execução tem por objeto a aquisição de persianas do tipo tela solar 3%, na cor cinza, com bando incluso, em medidas personalizadas, destinadas às dependências da Câmara Municipal de Alvorada – TO, visando ao controle da incidência de luz solar, melhoria do conforto térmico e adequação dos ambientes administrativos e institucionais.

1.2. O objeto compreende o fornecimento das persianas em perfeitas condições de uso, fabricadas conforme as especificações técnicas definidas no processo administrativo, incluindo materiais adequados, acabamento compatível e instalação, quando aplicável.

2. DO FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor global da aquisição enquadra-se no limite legal para compras de pequeno valor.

2.2. O procedimento observa os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, estando devidamente instruído no respectivo processo administrativo.

3. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total da presente aquisição é de **R\$ 4.962,40 (quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**.

3.2. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado, no prazo legal, observadas as retenções tributárias, quando cabíveis.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O fornecimento e a entrega das persianas deverão ocorrer no prazo a ser definido pela Administração, contado a partir da emissão desta Ordem de Execução, observadas as condições pactuadas no processo administrativo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Fornecer as persianas conforme as especificações contratadas, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

5.2. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, garantindo sua substituição em caso de defeitos de fabricação.

5.3. Cumprir rigorosamente os prazos e condições estabelecidos nesta Ordem de Execução.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento do valor contratado após o recebimento do objeto e o ateste do fiscal responsável.

6.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, verificando a conformidade do objeto com as especificações estabelecidas.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto ficará a cargo do servidor **ATANÁSIO ARAÚJO DA COSTA**, designado pela Presidência da Câmara Municipal, a quem competirá acompanhar a execução, registrar eventuais ocorrências e adotar as providências cabíveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A presente Ordem de Execução integra o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2026-CMA, para todos os fins legais.

8.2. Esta Ordem entra em vigor na data de sua assinatura.

Alvorada – TO, 30 de janeiro de 2026.

DOUGLAS MENGONI DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

Contratante

Ciente:

GPS E-NEGÓCIOS

Contratada

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 023.***.***.*** - DOUGLAS MENGONI DA SILVA

Data e Hora: 30/01/2026 11:36:20



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço

<https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/ab193caf-fe09-11f0-828d-66fa4288fab2>